



# Câmara Municipal de Ibirajuba

## Estado do Espírito Santo

### RESOLUÇÃO CMI Nº 003/2010

*Dispõe sobre autorização para transferência de bem móvel da Câmara para o Executivo Municipal.*

*O Presidente da Câmara Municipal de Ibirajuba, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;*

*Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:*

*Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Ibirajuba autorizado a transferir para o Executivo Municipal, os seguintes bens móveis cadastrado em seu patrimônio:*

| <b>Nº DO PATRIMÔNIO</b> | <b>DESCRIÇÃO DO PATRIMÔNIO</b>           | <b>VALOR DE AQUISIÇÃO</b> |
|-------------------------|--|---------------------------|
| 197                     | Misturador Staner 12 C c/ pré esc. Ux 12 | 786,00                    |
| 27                      | Amplificador MP 200 C/ MST 200 w Staner  | 140,00                    |
|                         | <b>TOTAL R\$</b>                         | <b>926,00</b>             |

*Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Plenário Jorge Pignaton, em 07 de maio de 2010.*

  
**ROBERTO CARLOS RAMALHO**  
Presidente

*Registrado nesta Secretaria em 07 de maio de 2010.*

  
**ROSILEIA COMETTI BIZERRA**  
Assessora Técnica Administrativo



# *Câmara Municipal de Ibirajuba*

*Estado do Espírito Santo*

## **TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO**

Pelo presente Termo de Entrega e Recebimento, a Câmara Municipal de Ibirajuba, entrega à Prefeitura Municipal de Ibirajuba, bem móvel cadastrado em seu patrimônio sob os nºs 197 e 27 constituídos de “**UM Misturador Staner 12 C c/ pré esc. Ux 12**” e de **UM Amplificador MP 200 C/ MST 200 w Staner**”, através de sua Prefeita Naciene Luzia Modenesi Vicente, que declara ter recebido este bem.

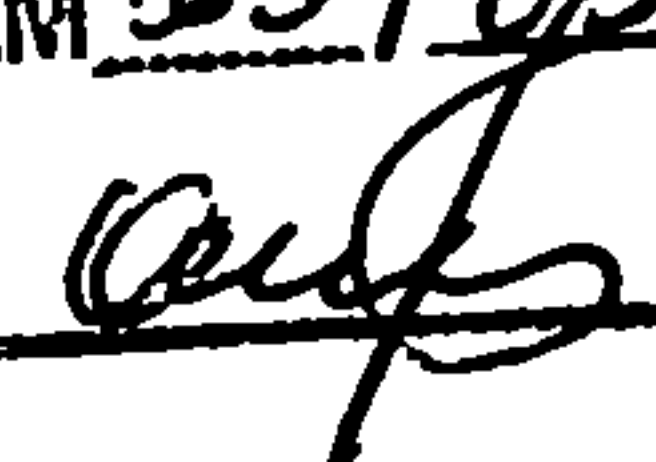
O presente Termo tem sua origem e previsão legal na Resolução CMI – Nº 003/2010 da Câmara Municipal de Ibirajuba.

Para maior clareza, firmam o presente em duas vias de igual teor para um só efeito.

Ibirajuba-ES, 10 de maio de 2010.

  
**ROBERTO CARLOS RAMALHO**  
Presidente da Câmara

  
**NACIENE LUZIA MODENSI VICENTE**  
Prefeita Municipal

CIENTE, RECEBIDO  
EM 25/05/10  
  
VNB.1